

DA TROCA, SUA NOÇÃO E DEFINIÇÃO

- a) o valor, seu conceito variado na economia política.
- b) noção classica verdadeira;
- c) doutrina e difinição de Macleod;
- d) perturbação que esta doutrina causa ao estudo dos phenomenos economicos. e a lei da offerta e da procura.

Illustrada Congregação. Meus senhores.

Leroy Beaulieu no vol. 3.º, princ., do seu Tratado de Economia Politica, diz que a troca é um facto instinctivo na humanidade. «L'homme est né avec une disposition naturelle pour l'échange (v. 3 § princ.)». Comquanto de opinião contrária seja Charle Gide, que diz que o homem primitivo tinha horror a troca, nós acompanhamos a Leroy Beaulieu neste ponto. A troca é um destes grandes factos irreflectidos, como a linguagem, a associação que nenhum homem inventou. «Qualità inseparabile dell'umana natura é l'impulso ad associarsi», diz Orlando no vol. 1.º, pag. 6 do seu Tratado de Direito Administrativo Italiano. A troca é, como a sociabilidade, um impulso irresistivel da natureza humana. E deste impulso nós podemos concluir a revelação natural de Spencer, ou com os escriptores catholicos, Deus se manifestando pela natureza: «La société civile vient de la nature et par conséquent de Dieu», diz o Conde de Vareilles Sommières, e da mesma opinião são: Ahrens, Dir. Natural § 105, I e II, Niebuhr, Bluntschli. E ésta, a sociedade civil não é uma consequencia do peccado original, conforme ensinam Soares, Schwartz, Thomas, Cepeda, Vareilles Sommière e outros. A origem da troca é a diversidade productiva dos differentes territorios e a diversidade de aptidões dos homens. Humilde a principio, a troca foi se desenvolvendo com a civilização, Era acto instinctivo, irreflectido, inconsciente, e tornou-se reflectido, consciente, racionado, premeditado, calculado. A troca que se fazia, a principio, entre os membros da mesma tribu, ou entre tribus foi se desenvolvendo, o mercado alargou-se, e a troca, que era do superfluo pelo necessario, tornou-se geral: produz-se hoje quasi que só em vista da troca, para permutar, conforme ensinam Gide, pag. 257 e Leroy Beaulieu. O mercado restricto dos tempos

primitivos tornou-se nacional, e depois mundial, conforme ensina Schmoller no vol. 3.º da sua obra. E, si algum dia houver a união entre os povos, ésta união será conseguida pelo meio economico como diz Oppenheimer. «Atraz do guerreiro que leva a guerra, vem o mercador que traz a paz» diz Ihering, e, quando se realizar a união entre os povos pelo meio economico»... cada individuo poderá dizer, com inteira verdade o que por previsão genial dizia Marco Aurelio: CIVIS SUM TOTIUS MUNDI, na expressão vigorosa de meu illustre mestre sr. dr. José Mendes. Vamos de accordo com o programma definir a troca. «Toute convention dans la quelle chaque partie reçoit un équivalent de ce quelle donne, sans considerer la nature de l'object qu'elle reçoit ou qu'elle donne (Foignet, Manuel, 193)». «Exchange is were economic quantities of a like nature are interchanged, as goods for goods, when it is often called BARTER, or currency for currency (MacLeod, The Principles of Pol. Philosophy)».

Mas qual a regra que serve de guia na troca? Esta regra é a noção de valor, diz Leroy Beaulieu, idéa a principio confusa, e que gradualmente se acentúa, e se precisa. Vamos dar o conceito de valor e seu conceito varia na Economia Politica, conforme reconhecem Leroy Beaulieu, Pierson, Gide, Graziani, Pareto, Wagner, e tem tal conceito uma immensa bibliographia que vem em Wagner, vol. 1.º, pag 471 e segs. Bastiat diz que: «La théorie de le valeur est à l'E'conomie Pol. ce que la numeration est à l'arithmetique» (Harm. Ec., cap. V). Perry diz que ésta palavra delimita o campo da Ec. Pol., e Proudhon, diz que o valor é a pedra angular da Ec. Pol., sendo que da mesma opinião é Stuart Mill quando diz que a questão é fundamental no liv. 3.º cap. 1.º § 1.º de sua obra, apesar de não definir o valor. «Aucune expression du langage économique n'a soulevé plus de discussion que celle-là», diz Yves Guyot, e foi tão pouco resolvida que Jevons declarou que cessava de usar desta palavra. Deixando de parte as diversas classificações das doutrinas sobre valor, empiricas e casuisticas, de Cornelissen, Pétit, Wagner, Olozaga &, vejamos syntheticamente as opiniões de Acevedo e Almeida Nogueira. Eduardo Acevedo, nas suas prelecções de 1903 professadas no curso de Ec. Pol. da Universi-

dade de Montevidêo, começa, como Gide e Pierson, o seu curso pela theoria do valor. Não examinaremos a causa de assim proceder, pois faz parte a sua explicação do ponto 4.^o do nosso programma. Funda elle o valor na *desejabilidade* e no *trabalho*. «Ha dado origen cada uno de los elementos em que descansa el concepto de valor, a una theoria extrema e exclusivista. La escuela ingleza se fija en el *trabajo*, la franceza en la *utilidad*». Diz que ambas as doutrinas são exageradas só reflectindo um aspecto das coisas. Conta elle a anecdota que vem de Spencer: dois individuos, collocados em lados oppostos de um monumento, discutiam sobre o mesmo, sem poderem chegar a um accordo. Um terceiro teve a feliz idéa de contornar o monumento, e harmonizou as duas opiniões. Esta anecdota mostra pittorescamente o defeito das theorias extremas. Mas quando procura harmonizal-as, não o consegue absolutamente, e dá uma classificação insufficiente e inaceitavel. Almeida Nogueira classifica as theorias sobre valor em seis systemas: I theoria *classica*, que baseia o valor no custo de produção; II theoria *socialista*, que funda o valor no trabalho; III theoria *utilitaria*, que faz derivar o valor da utilidade; IV theoria *mathematica*, que procura o valor na raridade; V theoria *psychologica*, que enxerga o valor na utilidade final, na *desejabilidade* (desirabilidade, diz elle), na utilidade limite; e VI, theoria *objectivista*, segundo a qual um valor resulta da procura, e se regula pelas relações entre a procura e a offerta.

Trata o programma em seguida da *noção classica* do valor, que denomina *verdadeira*. Não podemos concordar com o sabio Mestre snr. dr. Dario Ribeiro, neste ponto. Julgamos a theoria *classica* insustentavel, e seguimos a theoria *objectivista* sobre o valor. A theoria clasica, orthodoxa, de Smith, desenvolvida por David Ricardo, faz derivar o valor do *custo de produção*. Bifurca-se em duas subtheorias: 1.^a *Ricardina*, para quem o custo de produção é a somma do trabalho e despesas empregadas pelo producteur; 2.^a de *Smith*, que se fixa antes no trabalho poupado ao consumidor. Responde Macleod: «Não é o trabalho que produz o valor, mas o valor que attrahe o trabalho». Si resultasse o valor do custo de produção, um producto

achado não teria nenhum valor. A segunda subtheoria não é menos falsa. Quanto valeria um alfinete? Uma viagem ferroviaria de S. Paulo ao Rio? E não haveria preço corrente, como observa Almeida Nogueira, pois a capacidade productiva varia de individuo a individuo. E ha objectos que não podem ser produzidos pelo consumidor vulgar: uma ode de Horacio ou uma poesia de Victor Hugo. João Baptista Say, *Trat. Liv. 1.º Cap. 9.º*, refere-se ao custo do transporte. Macleod responde com um exemplo: Si a mercadoria transportada de uma pequena cidade do interior augmentasse de valor pelo facto do transporte, transportada novamente para pequena cidade do interior, augmentaria novamente o seu valor. Ora isto não succede. A mercadoria que augmenta de valor sendo transportada para a Capital, transportada novamente para o interior diminue de valor. Não podemos pois concordar com essa theoria, que não corresponde á natureza das coisas. Não podemos concordar com a theoria classica, de que são illustres representantes Smith, Ricardo, Mac Culloc, Stuart Mill, Ferrara, Carey, Florez Estrada, Sismondi de Sismonde e Dario Ribeiro. Não podemos, nem entra em nosso ponto, criticar as outras theorias. Estamos com Macleod neste ponto. Não são: 1.º os moveis psicologicos da escola austriaca, não é a utilidade limite, desenvolvida por Gosen em 1654, defendida por Walras, Böhn, Bawerk, Wieses, Karl Manger, Wagner &; 2.º a ophelividade de Pareto; 3.º a utilidade ou importancia ligada á posse do objecto de Leroy Beaulieu, mas sim a concretização destes phenomenos subjectivos no facto objectivo da procura. Vejamos agora a doutrina de Macleod. Valor é uma relação de permutabilidade, e revela-se pela procura. O valor nasce da procura, e gradua-se pelas relações entre a procura e a offerta. «Supply is the amount of any economic quantity offered for sale or exchange».

«Demand is the desire and the power to purcha-se any economic quantity».

Deixemos questões escolasticas: a lei da offerta e da procura é a lei soberana do valor, a unica que o determina. A procura origina o valor, donde subjectividade da doutrina, porque dizia Macleod que o valor se origina do desejo do consumidor, o que explicaremos

mais detidamente, e este é regulado pela proporção entre a oferta e a procura. O valor cresce na razão directa da procura, e na inversa da oferta. Esta é resúmidamente a theoria de Macleod sobre o valor, theoria que julgo verdadeira. O sabio snr. dr. Dario Ribeiro, illustre professor de Ec. Pol. nesta Faculdade, refere-se á perturbação que a doutrina de Macleod causa nos phenomenos economicos. Vamos examinar as objecções que neste ponto foram levantadas contra a nossa theoria, e mostrar que nenhuma perturbação traz ella ao estudo dos phenomenos economicos. A primeira objecção é que Macleod amputa sciencia economica, deixando o lado psychologico da questão. A procura não é effeito; é causa. Que facto determinou a paura? Respon demos que a Ec. Pol., segundo Macleod, não estuda os moveis psychologicos, estudo de psychologia ou psychologia de economica, como quer Tarde. A Ec. Pol. não desconhece ainfluencia dos moveis psychologicos, mas não invade seára alheia. Reconhece as verdades adquiridas, e ensinadas pelas outras sciencias. Em segundo lugar, dizem que, sendo produzir: «to offert any economic quantity for sale or exchange», e consumir «to purchase any economic quantity», fica a Ec. Pol. amputada, reduzida a sciencia das trocas. Os Catallacticos reduzem a Economia Política á sciencia das trocas. Com effeito, como queria o arcebispo Whately e sustenta Macleod, as trocas são o limite da sciencia pura da Ec. Pol. Não tem razão Leroy Beaulieu, vol. 1.^o pag. 16 do seu Trat., quando combate ésta concepção. A discussão do assumpto é do ponto primeiro. Leroy Beaulieu diz que as leis economicas applicam-se aos grupos familiares ou mesmo a um homem isolado. Responde-se que isto é objecto da Ec. Domestica ou Privada. Macleod tem razão do ponto de vista scientifico. Mas onde começa a nossa divergencia com Macleod, é quando consideramos a Ec. Pol. tambem como arte. A Ec. Pol. tem leis scientificas que devem ser applicadas á felicidade humana, pois o fim ultimo da sociedade é a felicidade geral. Da mesma opinião é Meucci, quando diz que «scopo comune dello stato é il bene comune di tutti».

E esta tambem é a opinião de Stuart Mill, citada na minha these sobre salario. Foi assim que pudemos definir a Ec. Pol. a «sciencia que tem por objecto as

leis que governam as relações das quantidades permutáveis e a arte de applical-as á felicidade humana». Valor é pois a relação de igualdade entre quantidades que se permutam, como dizia Almeida Nogueira. E Macleod já dissera que «the value of any economic quantity is any other economic quantity for which it can be exchanged».

E' bom advertir comtudo que «Economic quantities, or exchangeable quantities or wealth, are exchangeable rights». Vejamos agora a lei da offerta e da procura. Reconhecida por Smith, Say, Mill, como reguladora do valor, tem sido combatida. Objectam contra ella: 1.º não ter rigor mathematico (Gide, Martin, Y Herrera, Loria). Responde-se que ninguem lhe attribue rigor mathematico. Basta lembrar que é uma lei sociologica, como observa Almeida Nogueira. Gide diz que a lei de King, descoberta por Gregory King no seculo 18, esclarece a falta de rigor mathematico. Ora, esta lei foi verdadeira sómente quando a Inglaterra tinha seus portos fechados ao commercio exterior. E' verdade que, como diz C. Colson: «La loi de l'offre et de la demande régit les transactions avec de plus en plus d'évidence, à mesure que la civilisation se développe, de même que le fonctionnement réel d'une machine repond d'autant mieux aux calculs que la construction est plus parfaite».

Em segundo lugar, dizem que toma o effeito pela causa. Em terceiro lugar é inintelligivel, sendo vária e oscillante a procura como diz Gide. Respondemos com Almeida Nogueira, que o defeito é da estatistica que está ainda muito atrasada. Tarde além disso, diz que não explica a causa da procura. Ora a Ec. Pol., como já dissemos, não se occupa com os phenomenos psychologicos. E' pôis verdadeira ésta lei sociologica, e nós podemos dizer com Yves Guyot: «Cette loi est la plus indiscutable de la science économique».

E Gide não tem razão quando diz que: «Cette formule est aujourd'hui fort discréditée», nem mesmo com a restrinção final «un peu trop, peut être». Vamos agora tratar de uma questão interessantissima, do *valor positivo e negativo* e do *contabilismo social*. A discriminação dos valores em positivos e negativos é uma das maiores originalidades do systema de Macleod; e tem elevadissima importancia para a theoria do crédito.

Seja representado por 0 o valor limite, a quantidade inferior a este limite chama-se valor negativo. Neste caso, eliminar este valor é produzir. E' uma applicação das leis algebraicas pelas quaes se fazem operações sobre quantidades inferiores a zéro. Macleod quiz applicar á Ec. Pol. os principios das sciencias phisicas. Para Macleod, e para nós, o crédito crea riquezas. A emissão de titulos de crédito é producção de riqueza. Contra ésta opinião estão Leroy Beaulieu, Ciccone, que escreveu uma obra contra Macleod, Cawes, Loria, Goel, Brouillet, Nogaro... Vamos discutir uma questão final de grande utilidade práctica. E' a questão do *contabilismo social*... (Terminou a hora).

* * *

Visto os grandes inconvenientes da moéda metálica, como substituil-a? Varias soluções têm sido propostas: substituil-a por papel moéda em suas 3 modalidades. E' este o systema de Law. Poderia sómente se realizar por meio de uma convenção internacional, na qual todos os paizes do mundo se obrigassem a dar curso legal ao mesmo papel moéda e a não augmentar a quantidade d'elle sinão de accordo com as necessidades economicas. Dahi termos uma moéda artificial, como o relógio é instrumento artificial para marcar as horas (Gide 376).

E' a característica do progresso substituir os instrumentos naturaes pelos artificiaes. Para nós a criação de papel moéda equivale á criação da riqueza, conceito constatado por Gide. Mas, em segundo lugar, tendo o papel moéda graves inconvenientes, como economizar a moéda metálica? Por meio do cheque. Assim se procede na Inglaterra, por meio de cheques e de cheques barrados, cheques feitos para nunca serem pagos, como disse humoristicamente, mas com muita exactidão um grande economista. Assim nos *clearing houses* (camaras de compensação) fazem-se operações colossaes com pequeno uso da moéda metálica. Mas póde-se ir muito mais adeante: a civilização acabará mesmo com o cheque, quando todos tiverem conta corrente em bancos nacionaes ou estrangeiros, diz Gide. Regular-se-ão todas as transacções dos paizes por meio

de movimentos de escripta, lançamentos, *virement de parties*, por simples *règlement d'écritures*, na expressão technica dos franceses. Era este o sonho de Proudhon. Temos ainda o cheque postal, realidade na Austria, na Allemanha, na Suissa, e cuja adopção foi projectada na França. Este systema poderia eliminar completamente a moéda metallica. Assim a civilização nos leva á troca em especie, como notou Stanley Jevons.

O *clearing house* é uma feira, onde se compensam mercadorias, nelle se effectuam trocas, como nas feiras communs, mas trocas representadas por titulos equivalentes a mercadorias. Teremos um dia o credito por meio de compensações, acabando a moéda metallica, atrazo economico, substituindo-a pela troca, representada por instrumentos de credito. Já tivemos o marco bancario da edada média, a libra torneza e o guinéo inglez. Só quando a moéda for uma pura abstracção, este estado social se realizará. Todas as relações economicas entre os homens serão reguladas por simples jogos de escripta, por compensações, por intermedio de uma caixa unica, onde todos os habitantes do paiz tenham conta corrente, realizando-se o sonho de Gide, de Sovey, de Heitor Denis, de Greef, o ideal do *contabilismo social*.

BRAZ DE SOUSA ARRUDA

